

ATO

Nº 015/2023

<p align="center">PUBLICAÇÃO</p> <p align="center">BOLETIM OFICIAL Santo Antônio de Pádua-RJ</p> <p>Edição nº _____ Data ____/____/____</p>

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 430/2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo administrativo de aposentadoria voluntária, sob nº 0042/2023,

RESOLVE:

APOSENTAR, na modalidade voluntaria especial por tempo de contribuição e idade, a servidora municipal, senhora **JOSIANE GABRY BORGES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de **PROFESSOR** sob a matrícula nº 2664-6, admitida através de concurso público sob o ato nº 050/1994, com fulcro no artigo 6º da EC 41/2003 C/C Artigo 40, §5º, da CF/88, com proventos mensais *Integrais e direito a paridade na aposentadoria*, com efeitos a contar de 01/03/2023.

Fixação de proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos	R\$ 1.858,95
ATS (Anuênio – 50%) Decreto Municipal n.0004/SMA/2001 art. 66.....	R\$ 929,48
Progressão Merecimento Lei 3.342/2009 (8%).....	R\$ 148,71
Quinquênio Ordem Judicial 0002219-69.2016.8.19.0050 (Art. 7º, §2º da Lei nº 3342/2009, cuja redação é dada pela Lei 3414/2011	R\$ 1.136,45
Graduação Ordem Judicial 0002219-69.2016.8.19.0050 (Art. 15, §5º da Lei nº 3342/2009.....	R\$ 454,58
Totalizando.....	R\$ 4.528,17

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 01 de março de 2023.

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE FAP